

Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco realiza Plenária Municipal



Alunos do Parlamento Jovem participaram da Plenária Municipal e definiram 6 propostas para serem levadas à Plenária Regional

[Leia mais... pág 9](#)

Em Reunião Extraordinária, as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2016 foram aprovadas



Vereadores se reúnem para discutir e votar o parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG) sobre as contas do Executivo Municipal

[Leia mais... pág 2](#)

Portarias

páginas 6 e 7

Relatórios Contábeis

páginas 3 a 5

Matérias legislativas

página 10

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020****Presidenta:**Maria Amábile Cadedo
m-amabile@hotmail.com**Vice-Presidente:**Reginaldo Victor Bastos
regisvrb@hotmail.com**Secretário:**Anísio Alves Ananias
anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br**Vereadores:****Alex Vinícius Coelho**

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas

amigoxereba@gmail.com

Hugo Elias de Lima Diniz

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

José Silvío Gomes

josesilviocamara@gmail.com

Marinho José de Almeida Neto

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

Sérgio Aroeira Braga Filho

serginhovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Jornalista Responsável,
Analista de Comunicação e
Diagramação:**

Ludmila Rezende Senra de Castro

Colaboração:Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br**Telefone:** (32) 3551-8004**Email:** imprensa@camaravrb.mg.gov.br**Site:** www.viscondedoriobranco.mg.leg.br**Face:** CamaraMunicipalViscondedoRioBranco**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:**GRÁFICA SUPERCOR****(Diego De Paula Nogueira)**

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 800 Exemplares**Edição Mensal****Distribuição:** gratuita e dirigida**Sugestões de pauta envie:**

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2016 foram aprovadas

Vereadores discutem o parecer do TCE-MG

Anualmente, as contas do município são analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG), que elabora um parecer favorável ou desfavorável às contas do executivo.

A Câmara Legislativa, por sua vez, cria uma comissão especial, composta por um relator, um presidente e um membro, para apreciar o documento enviado pelo TCE. Para a apreciação das contas de 2016, a comissão especial foi composta pelos Vereadores Hugo Elias de Lima (SD), como Relator, Alex Vinicius Coelho (PT), como Presidente, e Gerson Gomes de Freitas (PTC), como Membro.

Em seguida, em reunião no Plenário, é realizada a votação pela aceitação ou não da sugestão de parecer emitido pelo Tribunal de Contas. Na prestação referente

ao ano de 2016, o parecer emitido pelo TCE-MG sugeriu a aprovação das contas, apesar de indicar inconsistências. Por esse mesmo motivo, o relatório da comissão especial optou pela não aprovação das contas do município.

Dessa forma, no dia 03/07, quarta-feira, foi realizada a Reunião Extraordinária com todos os Vereadores para discussão e a consequente votação das contas do executivo municipal referentes ao exercício de 2016.

Ao final, 5 vereadores votaram contra o parecer do TCE-MG, ou seja, votaram pela desaprovação das contas do município no exercício de 2016. Foram eles: Hugo Elias de Lima Diniz (SD), Gerson Gomes de Freitas (PTC), Marinho José de Almeida Neto (PSB), Reginaldo Victor Bastos (PT) e Sérgio Aroeira Braga Filho (PSL).

Contudo, o número de votos não foi suficiente para a rejeição das contas, pois em conformidade com o disposto no Art. 25, inciso I, alínea g do Regimento Interno e Art. 21, inciso IV, alínea a da Lei Orgânica Municipal, é preciso que (2/3), ou seja, 6 membros da Câmara votem, para a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre contas do Prefeito. Por esse motivo, as contas referentes ao exercício do ano de 2016 foram aprovadas.

História**Seminário organizado pela prefeitura resgatou a história de surgimento de Rio Branco**

No final de maio, a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico (COMPHAR) realizou o seminário "Rio Branco: Memória e Fundação". O objetivo do evento foi reunir pesquisadores para a apresentação das descobertas recentes que deram um novo contexto à história da povoação de São João Batista do Presídio, que originou a cidade.

O seminário foi realizado no Conservatório Estadual de Música e contou com a participação de vários pesquisadores e professores de Universidades Federais. Durante o dia todo, mais de 150 pessoas participaram das palestras que abordaram temas como: a ocupação de tribos indígenas de Puris e Coroados na Zona da Mata e a Serra da Piedade como Patrimônio Histórico-Ambiental.

Mudança da idade da cidade

Durante o seminário, um decreto foi assinado pelo Prefeito ratificando o que foi comprovado pelos os

estudos apresentados e as provas documentais registradas no Arquivo Público Mineiro, que a verdadeira idade da cidade é 232 anos.

As pesquisas apresentadas mostraram provas documentais registradas, indicando que o aldeamento foi criado pelo Governo em 1767 e a primeira capela foi construída em 1787, ainda no século XVIII, o que acrescenta quase um século a mais aos anos de emancipação política.

Selo comemorativo

Os atos legais em vigor, registram a origem da cidade como tendo ocorrido no ano de 1882, contabilizando 136 anos em que é elevada à condição de cidade, porém, as pesquisas históricas sobre Visconde do Rio Branco comprovam uma antiguidade maior, o que credita 232 anos de formação do povoado do Presídio.

Como marco deste momento, foi lançado, durante o seminário, um selo comemorativo dos Correios, que será disponibilizado para aquisição na agência local da instituição.

Ilustração e texto: Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais001/003
Opção: 3721BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Junho de 2019

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais002/003
Opção: 3721BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Junho de 2019

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	1.044,89	4.594,37
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400381	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	10.183,46	60.992,13
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	2.491,00	14.378,45
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	4.907,89	29.382,07
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	2.198,22	12.874,91
	IRRF A PAGAR	10.674,94	63.885,45
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	517,56	1.936,86
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.767,99	10.607,94
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	384.130,34	2.294.279,68
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		417.916,29	2.492.931,86

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais003/003
Opção: 3721BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Junho de 2019

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	500,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		-26.146,85	12.232,38
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		510.342,22	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			484.195,57	12.732,38

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Junho/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1.65	AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
449051	Obras e Instalações	1	206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		3.360.131,88	0,00	0,00	208.014,95	1.230.252,55	208.014,93	1.230.252,53	0,02	180.435,47	1.202.673,07	27.579,48	2.129.879,33
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	2	84.817,15	0,00	0,00	4.500,00	27.000,00	4.500,00	27.000,00	0,00	4.500,00	27.000,00	0,00	57.817,15
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	80.000,00	0,00	0,00	2.716,78	16.235,40	2.716,78	16.235,40	0,00	2.245,28	15.763,90	471,50	63.764,60
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.424,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	2.529.721,61	0,00	0,00	158.426,83	932.892,55	158.426,83	932.892,55	0,00	154.439,20	928.904,92	3.987,63	1.596.829,06
319013	Obrigações Patronais	6	401.389,05	0,00	0,00	28.120,36	137.739,72	23.120,33	137.739,70	0,02	0,00	114.819,37	23.120,35	288.882,39
319113	Obrigações Patronais	7	124.756,06	0,00	0,00	10.471,56	62.690,04	10.471,56	62.690,04	0,00	10.471,56	62.690,04	0,00	62.666,02
339046	Auxilio Alimentacao	8	134.223,83	0,00	0,00	8.779,43	63.897,84	8.779,43	63.897,84	0,00	8.779,43	63.897,84	0,00	60.525,99
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		970.053,73	80.000,00	80.000,00	10.048,36	229.442,91	11.583,90	78.522,64	150.920,27	12.934,81	78.522,64	150.920,27	740.610,82
319004	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	27.120,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.120,88
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	10	21.696,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,81
339014	Dias Fias - Pessoal Civil	11	36.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	33.550,00
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	12	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.325,84	0,00	3.325,84	0,00	0,00	3.325,84	0,00	46.674,16
339030	Material de Consumo	13	140.000,00	0,00	0,00	9.898,26	36.020,25	2.305,26	13.899,49	22.320,78	2.305,26	13.899,49	22.320,78	103.979,76
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	26.036,05	0,00	0,00	0,00	29,80	0,00	29,80	0,00	0,00	29,80	0,00	26.006,25
339036	Servicos de Consultoria	15	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	368.806,68	0,00	80.000,00	0,00	134.046,47	5.610,36	42.373,49	91.672,98	6.861,27	42.373,49	91.672,98	144.760,11
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	29	0,00	80.000,00	0,00	0,00	53.657,89	3.616,17	16.731,36	36.926,53	3.616,17	16.731,36	36.926,53	26.342,11
339047	Obrigações Tributárias e Contribuições	18	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339049	Auxilio Transporte	19	40.000,00	0,00	0,00	152,11	912,66	152,11	912,66	0,00	152,11	912,66	0,00	39.087,34
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20	16.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,53
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	16.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,53
449022	Equipamentos e Material Permanente	22	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		73.259,79	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	73.209,79
339014	Dias Fias - Pessoal Civil	23	6.509,01	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	6.419,01
339030	Material de Consumo	24	21.696,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,81
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	6.509,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	21.696,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,81
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		4.898.584,10	80.000,00	80.000,00	218.063,31	1.459.745,46	218.598,83	1.308.825,17	150.920,29	193.370,28	1.281.245,71	178.469,75	3.148.818,64
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		4.898.584,10	80.000,00	80.000,00	218.063,31	1.459.745,46	218.598,83	1.308.825,17	150.920,29	193.370,28	1.281.245,71	178.469,75	3.148.818,64
	TOTAL GERAL		4.898.584,10	80.000,00	80.000,00	218.063,31	1.459.745,46	218.598,83	1.308.825,17	150.920,29	193.370,28	1.281.245,71	178.469,75	3.148.818,64

© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

emitido em 03/07/2019 às 10:52 por Kelly Aparecida Lucas Portugal

versão 1.3



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Junho/2019

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	2.092,80
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		1.044,89	4.594,37
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINAN INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400381		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		0,00	50.808,67
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		2.491,00	14.378,45
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR		4.607,89	29.382,07
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		2.179,30	12.855,99
	IRRF A PAGAR		10.674,94	63.886,46
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	137,22

© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

emitido em 03/07/2019 às 10:52 por Kelly Aparecida Lucas Portugal

versão 1.3



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Junho/2019

ENTIDADE	CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.767,99	10.607,94
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	360.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		23.066,01	538.742,96



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Período: Junho/2019

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL Cj8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			

Portarias**Portaria 84/2019**

A mesa diretora da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Os projetos que forem protocolados na secretaria dessa casa legislativa, automaticamente passaram pela mesa diretora que encaminhará para o departamento jurídico antes de entrarem na ordem do dia para leitura e caso algum venha com parecer desfavorável quanto à sua constitucionalidade, será esse rejeitado pela mesa diretora de acordo com o artigo 9º do Regimento Interno.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de junho de 2019.

Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Anisio Alves Ananias
Secretário da Câmara Municipal

Portaria 85/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 1 (um) dia a servidora **Ludmila Rezende Senra de Castro**, conforme atestado de doação de sangue apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 86/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Matheus Silva Pinto** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 87/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º O pagamento do subsídio dos vereadores e o encerramento da folha, excepcionalmente no mês de junho de 2019 ocorrerá no dia 19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 88/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 21/06/2019 (Sexta-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 89/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1 (um) dia útil para a funcionária **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, em razão de ter trabalhado em dias do recesso, conforme portaria 165/2018.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 90/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias premio no período de 30 dias ao servidor **João Vitor Oliveira Iasbik** a partir do dia 25/06/2019 conforme lei 036/2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 91/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Lucimario Carlos Pascoal Junior** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 92/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Prorrogar por mais 90 dias os trabalhos da Comissão Especial de Inquerito (CEI), conforme previsto na Resolução 594/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 93/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Karla Oliveira dos Santos**, no período entre os dias 25/06/2019 a 09/07/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 94/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia ao servidor **Hugo Costa Alves**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11/06/2019.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 95/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor **Alcebiades Rodrigues Dias**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de junho de 2019.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Portaria 96/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder progressão por avaliação de desempenho adicional de 3% a partir do dia 20 de maio de 2019 ao servidor **João Carlos de Souza** conforme disposições da lei Complementar 067/2017.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 20/05/2019.

Visconde do Rio Branco, 27 de junho de 2019.

Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portarias

Portaria 97/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia a servidora **Nathalia Meichilb Viana Monteiro**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 98/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 01 (um) dia ao servidor **Hugo Costa Alves**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 99/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Ariane Purgato Ezequiel** para exercer o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 100/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 1 (um) dia a servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, conforme atestado medico apresentado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 101/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,
Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 8 (oito) dias ao servidor **Hugo Costa Alves** pelo seu casamento, conforme lei 036/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 102/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Diogo Braz Freitas** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 103/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para a funcionária **Aneelise Gonçalves Vieira**, no período entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 104/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **Antonio Carlos Gomes**, no período entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 105/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de

Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **Diogo Braz Freitas**, no período entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 106/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Gian Marques Mauricio**, no período entre os dias 08/07/2019 a 22/07/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de Julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Portaria 107/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a servidora **Nathalia M Monteiro Viana**, ocupante do cargo de Assessor de Divisão de Plenário e Comissões, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos N°067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de julho de 2019.

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Portaria 108/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder folga de 1 (um) dia para o funcionário **Lucas Gonzaga Vicente da Silva** pela data de seu aniversário segundo resolução vigente nesta casa.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de julho de 2019

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício

Processo Licitatório e Extrato de Contratos

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 16/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 13/2018, Pregão Presencial nº 05/2018. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, representada pela sua Presidente Maria Amábele Cadedo. CONTRATADA: Next Telecomunicação do Brasil Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 07.231.825/0001-66. DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA e CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 16/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 10 (dez) Megabytes de link de internet banda larga full duplex, tempo integral, para prover acesso à Internet na sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

domésticos, a fim de manter o funcionamento da cozinha da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Monique Barros Capobianco - ME inscrita no CNPJ nº 15.045.130/0001-18. O valor total do contrato é de R\$ 420,00 – Data de assinatura: 27/05/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

CNPJ nº 30.707.134/0001-08. O valor total do contrato é de R\$ 10.136,00 – Data de assinatura: 03/07/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Processo Licitatório Nº 11/2019, Dispensa Nº 10/2019 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Luciano Jose Passaroto, no valor total de R\$ 10.136,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado e bebedouro para atender às necessidades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Extrato de Contrato nº 11/2019
– Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários e participantes do parlamento jovem da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Elinea Aparecida Silva, inscrita no CNPJ nº 25.026.069/0001-15. O valor total do contrato é de R\$ 6.222,00 – Data de assinatura: 03/06/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Processo Licitatório Nº 12/2019, Dispensa Nº 11/2019 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Prevlife - Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho Ltda, no valor total de R\$ 2.800,00.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2019.

Extrato de Contrato nº 12/2019
– Objeto: A presente licitação tem por objeto fornecimento parcelado de combustível para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Posto Vargas de Visconde Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.263.346/0001-79. O valor total do contrato é de R\$ 3.674,25 – Data de assinatura: 04/06/2019 - Vigência: Até a data de 31/12/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que será realizado, nas dependências da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 08 de julho de 2019.

Extrato de Contrato nº 10/2019

– Objeto: Fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito do petróleo, composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 kg para aplicação em fogões

Extrato de Contrato nº 13/2019
– Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado e bebedouro para atender às necessidades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Luciano Jose Passaroto, inscrita no

Processo Licitatório Nº 13/2019, Dispensa Nº 12/2019 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: OBS Comercial Ltda, no valor total de R\$ 1.384,15.

Objeto: Aquisição de Lâmpadas Fluorescente tubular de led, extensão elétrica, pilhas, conectores e adaptador de tomada para manutenção da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 08 de julho de 2019.

Relatório de Viagem

ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação

Nome: Claudiney Lucio Malta da Silva CPF: 007.267.266-80
Cargo: Coordenador do CAC e Escola do Legislativo
Deslocamento e dados financeiros da diária

Empenho: Quantidade de diárias: 1
Valor creditado: R\$ 50,00
Meio de transporte utilizado: Carona no veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco
Origem da viagem: VRB
Destino da viagem: Viçosa
Data de saída: 08/07/2019
Data de chegada: 08/07/2019
Horário de saída: 08:00
Horário de chegada: 17:40

Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem

Participação da reunião do Polo Caparaó na Câmara Nde do Polo (Viçosa-MG) para tratarmos de questões referentes as atividades que vem sendo desenvolvidas pelas câmaras integrantes, para avaliarmos tais ações. Apresentamos o movimento para a discussão dos trabalhos nos grupos de trabalho (GTs) na Plenária Regional que ocorrerá respectivamente nos dias 7 e 14 de agosto. Ficaram inclusive definidas as tarefas pertinentes a cada coordenador, nas respectivas funções.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

* Ata da reunião
* Declarações
* Foto

Data/assinatura

Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco 10 de julho de 2019
Assinatura: Claudiney Malta

Camara Municipal de Viçosa
Praça Silvano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31) 3899-7500 - www.vicosamg.leg.br

8 de julho de 2019

parlamentojovem

Pauta Reunião de Polo no dia 08/07/2019

Local: Câmara Municipal de Viçosa
Data: 08 de Julho de 2019
Horário: 9:00 – 12:00 e 13:30 – 16:30.

1. Avaliação/troca de experiências dos trabalhos dos municípios. OK
2. Avaliação do Encontro Regional do dia 31/05/2019. OK
3. Grupo de Trabalho dia 07/08/2019.
Local: Centro de Ensino e Extensão - UFV
Horário: 14 as 17:00
Programação: Recepção dos alunos 13h30min
Abertura e apresentação da dinâmica dos trabalhos
Divisão por subtemas
Lanche (COMPARTILHADO) 15:30 - 15:45
Encerramento - 17h00min
Distribuição de tarefas
- Acolhida e recepção dos alunos - Viçosa
- Confeção dos crachás e envio para os coordenadores
- Organização do lanche/copos/lanche compartilhado - FOTO NO BARRACÃO
4. Plenária Regional 14/08/2019 (SAÍDA DOS ALUNOS SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO)
Local: Câmara Municipal de Uba
Horário: 14 as 17:00
Programação: Recepção dos alunos 13h30min
Abertura e apresentação da dinâmica dos trabalhos
Composição da Mesa de Trabalhos
Lanche (COMPARTILHADO) FINAL DO PRIMEIRO SISTEMA
Encerramento - 17h00min
Distribuição de tarefas
- Acolhida e recepção dos alunos - Uba
- Confeção dos crachás e envio para os coordenadores (VIÇOSA)
- Organização do lanche/copos/lanche compartilhado
70 CARTÕES
P UBA
5. Plenária Estadual - Vaga extra - sorteio Coordenadores responsáveis pelos estudantes
6. Avaliação da Comunicação do Polo OK
7. Avaliação do Polo
8. Próxima reunião de Organização para a Etapa Estadual - 12/08/2019
9. Alguns trabalhos de propostas enviados por alguns municípios.

Viçosa, 01 de julho de 2019.

PROPOSTA PRIORIZADA POR SISTEMA -> 4 (REGIONAL)
7 propostas não priorizadas na PLENÁRIA REGIONAL
PROPOSTAS NOVAS
1º SISTEMA: até 14:30
2º SISTEMA: até 15:00
3º SISTEMA: até 15:30

ESCRITÓRIO FOR L-MALTA - Legitimidade de Exatidão de Diária do Legislativo - mesmo dos alunos no GT.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que CLAUDINEY LUCIO MALTA DA SILVA, Coordenador da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, participou da reunião do Polo Caparaó do Parlamento Jovem de Minas no dia 08 de julho de 2019, na Câmara Municipal de Viçosa, no horário de 9:00 as 17:00.

Marcos Nunes Coelho Júnior
Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Prof. Sebastião Lopes de Carvalho
Câmara Municipal de Viçosa-MG

Reunião dos coordenadores no Polo Regional - Viçosa



No mês de Julho, não há Reuniões Ordinárias devido ao recesso parlamentar, conforme calendário constante na Lei Orgânica Municipal.

Parlamento Jovem

Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco realiza Plenária Municipal



Alunos se preparam durante o Grupo de Trabalho para votação na Plenária Municipal

Finalizando a etapa municipal dos trabalhos do Parlamento Jovem, o PJ VRB realizou nos dias 26 e 27 de junho, o Grupo de Trabalho e a Plenária Municipal, respectivamente. Na quarta-feira, dia 26/06, os alunos se reuniram para estudar e entender melhor como funciona a elaboração e votação das propostas. Foram definidos 1 coordenador e 2 relatores para cada subtema, totalizando 3 coordenadores e 6 relatores.

Na quinta-feira, dia 27/06, os alunos do Parlamento Jovem Visconde do Rio Branco estiveram presentes no Plenário da Câmara Municipal para debaterem e votarem as propostas. No total, foram apresentadas 18 ideias e apenas seis poderiam ser aprovadas, sendo duas de cada tema.

Estiveram presentes o Diretor da Escola do Legislativo, Vereador José Silvio Gomes e a Presidente da Câmara, a Vereadora Mabinha Cadedo. Além deles, o coordenador da Escola do Legislativo de Viçosa, Marcos Nunes Coelho Júnior também prestigiou a plenária municipal.

O coordenador da Escola do Legislativo de Visconde do Rio Branco, Claudiney Malta auxiliou os alunos na condução da plenária. Seguindo o mesmo modelo de roteiro das plenárias regionais e estadual, os estudantes puderam pedir a alteração, aglutinação ou supressão das propostas. Assim, o grupo poderia discutir e analisar as ideias, definindo quais seriam as melhores para cada subtema.

O encontro rendeu muitos debates e, depois de 3 horas de reunião, as propostas foram definidas. Veja quais foram aprovadas em cada subtema:

SUBTEMA 1 – Desigualdades socioeconômica

Coordenador: Emerson Henriques Mendonça Franco
Relatoras: Mariana Gomes Theodoro e Talita Teixeira Ervilha

1 - Diminuição da carga tributária de empresas de saúde privadas para 4,5% visando, o acesso aos mais necessitados, em especial, aos que se reconhecem como negros, indígenas ou ciganos.

2 - Que a Secretaria de Estado da Educação incentive a realização de eventos culturais sobre as etnias negra, indígena e cigana durante as atividades extracurriculares não obrigatórias.

SUBTEMA 2 – Violências por motivo étnico-racial

Coordenador: Luccas Ignachitti Gomes
Relatores: Tamires Ferreira Barbosa e Vagner Victor Schettini

1 - Todo e qualquer empregador, ao fazer uma entrevista de emprego, deverá realizá-la "às cegas" através de programas tecnológicos específicos ou mecanismos que mantenham a privacidade de informações pessoais e étnicas sem, contudo, se atentar a credo, religião ou características físicas, de forma que se dê importância diretamente ao mérito, à capacidade profissional e se os candidatos se adequam à vaga.

2 - Oficiais do exército ou guardas florestais poderão ser convocados pelas tribos indígenas para realizar a proteção de suas terras, bem como efetuar denúncias contra invasores. Assim, o número máximo de guardas que deverão ser convocados será proporcional à área da reserva, e a tribo poderá dispensá-los ou solicitar a

substituição, caso eles sejam ineficientes ou não respeitem as tradições e costumes indígenas.

SUBTEMA 3 – Direitos às identidades e à diversidade cultural

Coordenador: Edson Gomes Silva Junior
Relatores: Alexandre Meireles da Silva e Chaeny Aparecida Azevedo

1 - O Estado fornecerá aos indígenas direitos fundamentais (saneamento básico, saúde e educação) e aos mesmos será garantido o direito de realizar feiras culturais para arrecadação de recursos financeiros, que serão destinados a custear as despesas referentes às necessidades básicas de seu povo.

2 - O Estado, bem como os municípios poderá destinar um local reservado para a realização de feiras onde serão feitas exposições da cultura de negros, indígenas e ciganos. Dentro das feiras poderá haver comércio de artesanato, comidas típicas, bijuterias, confecções e prestação de serviços relacionados diretamente com a cultura, costumes e tradições dessas três etnias.

Em agosto, acontecerá a Plenária Regional, em Viçosa, e as seis propostas serão apresentadas junto com as ideias das demais cidades participantes. As 4 melhores propostas serão votadas e definidas, para serem levadas à Plenária Estadual que acontece em Setembro, em Belo Horizonte.

Além da votação, os estudantes também definiram a sugestão de tema para a edição do ano que vem e o assunto escolhido foi o bullying.



Alunos do Parlamento Jovem discutem e votam as proposições na Plenária Municipal

Matérias Legislativas: Proposições

RESOLUÇÃO Nº 549/2019

Aprovada as contas do executivo municipal referente ao exercício de 2016. Em conformidade com o disposto no Art. 25. inciso I, alínea g do Regimento Interno e Art. 21, inciso IV, alínea a da Lei Orgânica Municipal.

PROMULGAÇÃO DA LEI 1479/2019

Dispõe sobre a publicação da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas na internet.

PROMULGAÇÃO DA LEI 1480/2019

Dispõe sobre a proibição da cobrança de tarifa do serviço de esgotamento sanitário pela COPASA.

PROMULGAÇÃO DA LEI 1481/2019

Dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar, mediante solicitação do consumidor, pelas empresas concessionárias do serviço de abastecimento de água.



INDICAÇÕES DO VEREADOR ANÍSIO ALVES ANANIAS (PSD)

Nº 143/2019 --- Solicita ao Executivo patrolamento da estrada do Pão-de-ló, zona rural do município.

Nº 149/2019 --- Solicita ao Executivo Reforma na Quadra Poliesportiva da comunidade de Piedade de Cima.

Nº 150/2019 --- Solicita ao Executivo manutenção do bebedouro da EM Francisca Carolina da Silva, Piedade de Cima, zona rural.

PROJETO DE LEI DO VEREADOR ANÍSIO ALVES ANANIAS (PSD)

Nº 1796/2019 --- Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento do Bairro Cidade Nova localizado no município de Visconde do Rio Branco - MG. Rua G : "Rua Amélia Mesquita Ferreira."



INDICAÇÕES DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

Nº 144/2019 --- Solicita ao Executivo a construção de um bueiro em frente à Igreja Presbiteriana do Brasil, na Avenida Francisco Martimiano da Silva, nº 116 no Barreiro.



INDICAÇÕES DO VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 137/2019 --- Solicita ao Executivo que conserte ou providencie junto à COPASA-MG medidas para sanear o esgoto a céu aberto na Rua Avelino Cardoso no final do Rancho Verde.

Nº 138/2019 --- Solicita ao Executivo que tape o buraco que se formou na Galeria do Eden Club, Centro.

Nº 142/2019 --- Solicita ao Executivo que tape o buraco localizado no final da Rua do Rosário e início da Rua Cesário Alvim.

• Nº 147/2019 --- Solicita ao Executivo as seguintes providências para o Bairro Santa Clara :

- Capina do mato que toma conta das ruas e calçadas;
- Tapamento dos buracos que estão surgindo nas ruas;
- Instalação de Academia ao ar livre na praça do local;
- Troca de lâmpadas da iluminação pública.

Nº 148/2019 --- Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da Rua Egídio Roberto de Almeida (ruado da Usina)

Nº 156/2019 --- Solicita ao Executivo que regularize a

coleta de lixo na Rua Capitão Geraldo Walter Cunha, Barreiro.

REQUERIMENTO DO VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 054/2019 --- Requer à Mesa Diretora atualização do site da Câmara Municipal para total transparência dos atos do Legislativo de acordo com as leis vigentes.

Nº 056/2019 --- Requer a Mesa Diretora gravação de videomonitoramento de todos os setores em que se encontram câmeras de segurança desta Casa Legislativa no horário de 7h às 22h do dia 29 de outubro de 2018.

Nº 058/2019 --- Requer inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão do Projeto de Resolução 573/2017 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal (LOM) nº 02/2017.

Nº 059/2019 --- Requer junto ao Hospital São João Batista informações sobre o não funcionamento do Ultrassom, deixando inúmeras gestantes sem atendimento; sobre o problema técnico do aparelho e sobre o que é necessário para sanar o problema.

Nº 060/2019 --- Requer a Mesa Diretora cópia da "folha de ponto" de todos os servidores efetivos e comissionados no período de 1º de setembro de 2018 a 1º de junho de 2019.

Nº 061/2019 --- Requer seja enviado à Secretaria Municipal de Saúde e à empresa conveniada com o Executivo, PAX Rio Branco, solicitação dos seguintes documentos :

- Lista de remoções de pacientes;
- Nome do paciente, médico, enfermeiro e motorista que estavam na ambulância durante a remoção (cópia da ordem de serviço);
- Notas fiscais, empenhos, etc... Despachos entre Executivo e a empresa privada;
- Estes documentos são referentes ao ano de 2013 até o mês de dezembro de 2018.

Nº 062/2019 --- Requer à direção do Colégio Rio Branco, cópia das provas anuais aplicadas desde o ano de 2018 até 2010 referente a seleção de salas por pontuação dos alunos para o período vespertino.

Nº 063/2019 --- Requer ao Executivo informações sobre o valor gasto na construção da Avenida Dr. Lelé, bem como qual a empresa licitada para fazer a obra, além de notas fiscais e documentos referentes a execução do trabalho.

Nº 064/2019 --- Requer ao Executivo informações sobre quais os critério de fiscalização a Prefeitura está adotando junto a COPASA, já que a empresa continua fornecendo água de má qualidade e imprópria para consumo.

Nº 065/2019 --- Requer ao Executivo, através do setor competente, informações de como funciona a questão da regularização dos novos bairros e ruas junto aos Correios para que essa empresa possa atuar na entrega de correspondências e encomendas aos novos moradores que não estão sendo atendidos.

Nº 066/2019 --- Requer ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente relatório das medidas de prevenção e reposição do meio ambiente no período de 2013 a 2019 referente a gestão municipal e no caso de notificações à COPASA fornecer cópias destas.

Nº 067/2019 --- Requer ao Executivo informações sobre qual o valor gasto com a ornamentação natalina no ano de 2018 na Praça 28 de Setembro com sua respectiva nota fiscal.

Nº 068/2019 --- Requer explicações ao Executivo sobre a não sanção dos Projetos de Leis nºs. 1780/2019 e 1783/2019, cujos vetos foram rejeitados pela Câmara Municipal na sessão de 20 de maio de 2019.



INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ SILVÍO GOMES (MDB)

Nº 145/2019 --- Solicita ao Executivo limpeza, patrolamento e cascalhamento ds estrada beira-rio na Camelinha que liga a Barra de Guiricema.

Nº 146 /2019 --- Solicita ao Executivo de árvores dos bairros Rancho Verde I e Rancho Verde II.

Nº 153/2019 --- Solicita ao Executivo a instalação de uma faixa elevada de pedestre na Avenida Benedito Valadares, em frente ao Cemitério São João Batista.

Nº 154/2019 --- Solicita ao Executivo o patrolamento e limpeza das estradas da Piedade de Cima até a as divisas do município.

Nº 155/2019 --- Solicita ao Executivo que interceda junto a empresa telefônica para a mudança de local do telefone público "orelhão" do Gordura para mais perto possível da Escola ou do Posto de Saúde da comunidade.



INDICAÇÕES DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)

Nº 139/2018 --- Solicita ao Executivo reparos gerais e pintura em toda a extensão da quadra poliesportiva do Bairro Colônia, em frente a Copertral.

Nº 140/2019 --- Solicita ao Executivo reforma e ampliação da ponte do "Pito Aceso".

Nº 141/2019 --- Solicita ao Executivo ampliação (alargamento) da Rua Dr. Diogo Braga.

Nº 151/2019 --- Solicita ao Executivo, através do setor competente, a fixação de uma placa de "Proibido jogar lixo" em frente a Escola Municipal Porfírio Saraiva, Colônia.

Nº 152/2019 --- Solicita ao Executivo, através do setor competente, a instalação de uma faixa de pedestre na rua de chegada a Escola Municipal Porfírio Saraiva até a Rua José Saraiva, e outra no rumo do futuro escadão na Colônia.

REQUERIMENTO DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)

Nº 051/2019 --- Requer seja enviado ao Executivo pedidos de esclarecimentos sobre a seguinte questão : Por que as ruas do Bairro Planalto não estão sendo varridas? Qual o prazo estimado para a realização deste serviço?

Nº 052/2019 --- Requer seja enviado ao Executivo pedidos de esclarecimentos sobre a seguinte questão : Qual a razão da falta de coleta de lixo nas Ruas Doraliza Gomes Monteiro no Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto (Mutirão) e Maria de Lourdes Ferraz Lopes no Bairro Jardim da Barra e qual o prazo estimado para a realização desse serviço?

Nº 053/2019 --- Requer enviado ao Executivo pedidos de esclarecimentos sobre a seguinte questão : Por que ainda não foi feita a capina, além do patrolamento e asfaltamento na estrada conhecida como pontilhão em direção a Capela Velha? Qual o prazo estimado para a realização do serviço?

Nº 055/2019 --- Requer ao Executivo a prestação de contas de forma detalhada e probatória dos R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que foram repassados aos cofres públicos do município pela Copasa.



REQUERIMENTO DO VEREADOR SÉRGIO AROEIRA BRAGA FILHO (PSL)

Nº 057/2019 --- Requer Audiência Pública com o Secretário Municipal de Agricultura, Sr. João Paulo Franco Machado Reis.